



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 018
DE 18 DE MAIO DE 2010.

Designa Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

DESIGNAR

MARCELO ROCHA MESQUITA, RG n.º [REDACTED]-SE, CPF n.º [REDACTED], Defensor Público do Estado, para exercer o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a partir de 01 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público Geral

by APBS.